

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 076**

REMOÇÃO DE PESSOAL

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/02/2025**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o Processo SEI nº 53400-001170/2025-21; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover, a pedido, o empregado CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, TC/Técnico de Produção, matrícula nº 880204, da Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional de Brasília/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF, para a Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional do Rio de Janeiro/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 20/02/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 20/02/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039791** e o código CRC **1F508C0F**.

